

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 013/2023

Os Vereadores que esta subscrevem, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja estudada a possibilidade de construção de pavilhão na área industrial.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação tendo em vista a busca do desenvolvimento para o nosso município, onde tendo pavilhões a disposição favorece aos empreendedores a instalação de industrias, visando a fomentar o emprego e renda. Assim, contamos com a compreensão do Executivo Municipal para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2023.

PAULO CELSO HOFMAN Vereador-autor

SAMUEL DE PAULA BORTOLI Vereador por um Dia

Samuel Bordignon